

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2017-TP

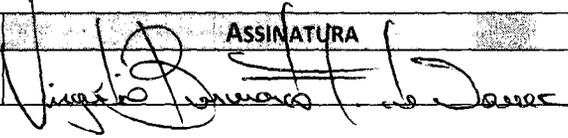
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, VISANDO RECUPERAÇÃO DE RECEITAS JUNTO AOS CONTRIBUINTES DO RAMO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano 2017, às 11h (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, Michelle da Silva Gonçalves – Membro e Francisca Edna Silva Almeida – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços nº 03.002/2017-TP**, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença da seguinte licitante: **01. GS – SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 02.133.732/0001-85, representada pelo Sr. **VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF: 009.935.953-75. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas ao presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, envelope “A”, os licitantes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Sr. Presidente passou para a análise da documentação de habilitação apresentada. Após análise, foi constatada a habilitação da licitante, por atender a todas as exigências. Como não houve a interposição de recurso, o Presidente anunciou que abriria o envelope da proposta de preços, colocando-o à disposição da licitante para que a mesma pudesse conferir e rubricar. Após o julgamento da proposta, o Presidente anunciou que a proposta foi aprovada e aceita por atender todas as exigências editalícias, e declarou a proposta vencedora do certame, que foi a seguinte:

1. GS – SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 02.133.732/0001-85, com percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado a ser recuperado, perfazendo o valor estimativo para efeito de futura e eventual contratação de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame às 11h (onze horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| PRESIDENTE | EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA |  |
| MEMBRO | MICHELLE DA SILVA GONÇALVES | <i>Michelle da Silva Gonçalves</i> |
| MEMBRO | FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA | <i>Francisca Edna Silva Almeida</i> |

| EMPRESAS | ASSINATURA |
|---|--|
| GS – SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA |  |